



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 1107/2025.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTRALADOR INTERNO, NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte lei;

ARTIGO 1º) – Ficam fixados os vencimentos do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, criado pela Resolução nº004/2024, de 18 de junho de 2024, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), incorporando-se ao Quadro de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal, constante do Anexo II – Descrição de Cargos Efetivos, Carga Horaria, Quantidade e Vencimento, do Grupo Operacional: Atividade de Nível Superior – ANS, da Lei Complementar nº 505/2010, de 1º de julho de 2010, e suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo, suplementadas nas importâncias que se forem necessárias.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 18 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 08 de agosto de 2025.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Sandra P. Schinke Fadel

RG:21732645-6

Controle Interno